



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.179, DE 20 DE MAIO DE 2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora lotada na Secretaria de Saúde, para apurar fatos mencionados Protocolo da Ouvidoria da Saúde (1Doc) nº 024/2026, podendo caracterizar transgressão aos arts. arts. 153 (incs. IX, XI e XV) e 154 (incs. VI e caput), da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único).

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 181, 182, II, e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração